



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 78/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar **GABRIEL ARAUJO MELO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 092.***.***-98, ocupante de Cargo em Comissão de Assessor II na Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 20 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO

Prefeito Municipal